



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA



JIFRO

2018

**VII JOGOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE RONDÔNIA**

IFRO – PROEX – CCEC

Regulamento Específico

NATAÇÃO

Art. 1º- A competição de Natação do JIFRO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos – CBDA, salvo o estabelecido neste Regulamento.

Art. 2º- Cada Câmpus poderá inscrever até 02 (dois) alunos-atletas por prova, exceto para as provas de revezamento que deverá ser composta apenas por uma equipe de cada Câmpus.

§ 1º- Cada aluno-atleta poderá participar de até 03 (três) provas individuais e das duas provas de revezamentos.

§2º- A ordem dos revezamentos será entregue a equipe de arbitragem no início da etapa dos mesmos.

Art. 3º- O aluno-atleta deverá se apresentar para a prova de posse do documento oficial exigido de acordo com o Regulamento Geral.

Art. 4º- A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos alunos-atletas, em hora a ser determinada no Congresso Técnico da modalidade.

Art. 5º- O balizamento dos alunos-atletas será por tempo constante na ficha de inscrição do aluno-atleta na modalidade.

Art. 6º- A classificação na modalidade de natação será do 1º ao 8º lugar em todas as provas.

PARAGRAFO ÚNICO – Para efeito de pontuação os revezamentos serão contados em dobro e os recordes terão uma bonificação de 5 (cinco) pontos por recordes superados, sendo dada apenas uma bonificação por recorde.

Colocação	Pontuação
1º Lugar	9 (nove) pontos
2º Lugar	7 (sete) pontos
3º Lugar	6 (seis) pontos
4º Lugar	5 (cinco) pontos
5º Lugar	4 (quatro) pontos
6º Lugar	3 (três) pontos
7º Lugar	2 (dois) pontos
8º Lugar	1 (um) ponto

Art. 7º- As provas serão realizadas na seguinte ordem:

I – Primeira Etapa:

1. 50m Livre Feminino
2. 50m Livre Masculino
3. 100m Borboleta Feminino
4. 100m Borboleta Masculino
5. 50m Peito Feminino
6. 50m Peito Masculino
7. 200m Livre Feminino
8. 200m Livre Masculino

II – Segunda Etapa:

1. 100m Peito feminino



INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
RONDÔNIA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
COORDENAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E CIDADANIA

2. 100m Peito Masculino
3. 50m Costas Feminino
4. 50m Costas Masculino
5. 100m Medley Feminino
6. 100m Medley Masculino
7. 4x50m Livre Feminino
8. 4x50m Livre Masculino

III – Terceira Etapa:

1. 100m Costas Feminino
2. 100m Costas Masculino
3. 50m Borboleta Feminino
4. 50m Borboleta Masculino
5. 100m Livre Feminino
6. 100m Livre Masculino
7. 4 x 50m Medley Feminino
8. 4 x 50m Medley Masculino

Art. 8º- A premiação deverá ser realizada de acordo com o andamento da competição após a finalização de cada prova.

Art. 9º- Cada aluno-atleta deverá portar seu próprio equipamento composto por óculos, touca e bermuda, sunga ou maiô.

Parágrafo único. É vedado o uso da cor branca em bermuda, sunga ou maiô.

Art. 10º- Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação da modalidade.

COMISSÃO ORGANIZADORA

IFRO – PROEX – CCEC

Av. Sete de Setembro, nº 2090. Bairro Nossa Senhora das Graças – CEP: 76804-124 - Fone (69) 2182 – 9629/2182-9613